



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 049 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 050 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026	3
ATA DE SESSÃO	3
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 4.º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2025-2028, EM 01/10/2026.	3



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
SENHOR JOACY LIMA BEZERRA VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução
nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a
Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e
servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá
outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de
Requerimento de diárias nº 021/2026, de 08/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor
JOACY LIMA BEZERRA, matrícula nº 78-3, CARGO
AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse
desta Municipalidade, em Imperatriz- MA, no dia 09 de
outubro de 2026.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária
Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da
rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30
(Trezentos setenta e quatro Reais e trinta centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor
deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das
atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo
da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
após o retorno, sob pena de devolução e de não receber
novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito,
Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica
do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder
Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, Estreito - MA, 09 de outubro de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo
Código identificador: xwavfu9ot8n20261009121051

PORTARIA Nº 050 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
SENHOR ANALDINEY BRITO NOLETO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução
nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a
Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e
servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá
outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de
Requerimento de diária nº 022/2026, de 08/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor
ANALDINEY BRITO NOLETO, matrícula nº 79-3,
CARGO AGENTE POLITICO, A viagem a capital do
Estado do Maranhão, tem como objetivo, participar de
reunião, para tratar de assuntos de interesse do nosso
município.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária
Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da
rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 748,60
(Setecentos e quarenta e oito Reais e dez Centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor
deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das
atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo
da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
após o retorno, sob pena de devolução e de não receber
novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito,
Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica
do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder
Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, Estreito - MA, 09 de outubro de 2026.





HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo*

Código identificador: 6qcullgjlz20261009121038

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 023/2026, de 08/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, de participar de Capacitação junto à empresa ADTR Informática para geração do Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre e orientação para encerramento do exercício e fechamento dos balanços contábeis; Atualizações sobre o Sistema de Folha de Pagamento junto à ADTR; Visita ao TCE-MA para orientação sobre análise do Portal da Transparência. A solicitação visa atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Estreito -MA, nos dias 13 a 16 de outubro de 2026.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.048,00 (Dois Mil Quarenta e Oito Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder

Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 09 de outubro de 2026.

HELISMAR
MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito -MA.

*Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo
Código identificador: tindmprkl20261009151035*

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 4.º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2025-2028, EM 01/10/2026.

Em 1.º de outubro de 2026, às 18 horas e 44 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente da sessão Amaral Vilar explicou que o Presidente da Câmara Helismar Moreira figura como candidato à eleição da Mesa Diretora e para resguardar a imparcialidade na condução dos atos eleitorais, assumiria a presidência da sessão, na qualidade de vereador mais velho entre os presentes e não impedidos, conforme a interpretação adotada para a aplicação do artigo 24, § 3º, da Lei Orgânica do Município e do artigo 27 do Regimento Interno. Para auxiliar a Presidência na condução da sessão, convocou os vereadores Rhayan Rodrigues e Hydelmiran Nunes para atuarem como auxiliares da Presidência. Em seguida, convocou o vereador Batista Crediário para que procedesse ao registro da presença dos Vereadores (as): **Helismar Moreira de Freitas: presidente; Luiz Pereira de Araújo Netto: vice-presidente; Joziel Sá de Souza: primeiro-secretário; Aylane Brandão Araújo: segunda-secretária; Analdiney Brito Noleto; José Batista Ribeiro de Souza; Hydelmiran de Sousa Nunes; Joacy Lima Bezerra; José Amaral Salviano Vilar; Pedro Sérgio Rocha Pacheco; Rhayan Rodrigues de Sousa Silva; Reginalva Alves Pereira dos Santos; e Tavane de Miranda Firmo.** Verificado o número legal de Vereadores presentes, o presidente Amaral Vilar declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito, convocada por meio do Edital de Convocação nº 01/2026, destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, referente à Legislatura 2025/2028. Na sequência, convidou todos os presentes a se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Estreito. A Presidência esclareceu que a Sessão Extraordinária se destina exclusivamente à eleição da Mesa Diretora da



Câmara Municipal de Estreito para o biênio 2027/2028, não podendo ser apreciada matéria estranha ao objeto da convocação. Informou, ainda, que o Edital de Convocação n.º 01/2026 determina a realização de Sessão Extraordinária para a escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos durante o biênio 2027/2028, mediante escrutínio secreto, na forma dos artigos 10, 12, 13, 14 e 175, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, a Presidência convocou os candidatos ao cargo de Presidente, vereadores Luiz Neto e Helismar Moreira para conferirem as cédulas. Em seguida, convidou a advogada Ludmila Franco para trazer as cédulas destinadas à votação e procederem à conferência. O presidente Amaral indagou aos candidatos se havia alguma objeção quanto às cédulas apresentadas, questionando se estava tudo correto. Não havendo objeção, deu prosseguimento aos trabalhos. Antes de iniciar a votação, o presidente Amaral Vilar esclareceu as regras do processo eleitoral, informando que a Mesa Diretora seria composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com mandato de dois anos. Informou, ainda, que a eleição seria realizada mediante escrutínio secreto, por meio de cédulas de papel, as quais seriam depositadas em urna própria, devendo cada vereador votar em uma única chapa. Ressaltou que a votação seria secreta, sendo vedada a identificação do votante. Na sequência, a Presidência procedeu à explicação do modelo da cédula e da forma correta de votação, advertindo que os votos que não observassem as regras estabelecidas seriam anulados. A Presidência apresentou aos vereadores a maneira de votar considerada válida para o pleito, esclarecendo que o voto deveria ser assinalado mediante a marcação de um 'X' dentro do quadrinho correspondente à opção escolhida. Ressaltou que qualquer marcação em desacordo com o modelo apresentado resultaria em anulação do voto. A Presidência solicitou aos Vereadores que permanecessem no recinto durante todo o processo de votação, ressaltando que seria vedado o abandono do Plenário no curso da votação, salvo em caso de mal súbito devidamente registrado. Esclareceu, ainda, que qualquer ocorrência, reclamação ou questão de ordem deveria ser formulada mediante a indicação precisa do dispositivo regimental. Em seguida, o secretário Rhayan Rodrigues procedeu à leitura das chapas inscritas para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. **Chapa n.º 1 denominada O PROGRESSO CONTINUA**, composta por: HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, candidato a presidente; JOZIEL SÁ DE SOUSA, candidato a Vice-Presidente; AYLANE BRANDÃO ARAÚJO, candidata a Primeira-Secretária; e JOACY LIMA BEZERRA, candidato a Segundo-Secretário. **Chapa n.º 2 denominada LEGISLATIVO FORTE**, composta por: LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO, candidato a presidente; PEDRO SÉRGIO ROCHA PACHECO, candidato a Vice-Presidente; JOSÉ BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, candidato a Primeiro-Secretário;

TAVANE DE MIRANDA FIRMO, candidato Segundo-Secretário. Na sequência, a Presidência declarou que iniciaria o processo de votação para a eleição da Mesa Diretora, determinando que a chamada dos Vereadores fosse realizada em ordem alfabética. Na sequência, o Secretário, Vereador Hydelmiran Nunes procedeu à chamada nominal dos Vereadores, em ordem alfabética: Vereador Analdiney Brito Noletto - votou; Vereadora Aylane Brandão Araújo - votou; Vereador Helismar Moreira de Freitas - votou; Vereador Hydelmiran de Sousa Nunes - votou; Vereador Joacy Lima Bezerra - votou; Vereador José Amaral Salviano Vilar - votou; Vereador José Batista Ribeiro de Sousa - votou; Vereador Joziel de Sá Sousa - votou; Vereador Luiz Pereira de Araújo Netto - votou; Vereador Pedro Sérgio Rocha Pachêco - votou; Vereadora Reginalva Alves Pereira dos Santos - votou; Vereador Rhayan Rodrigues de Sousa Silva - votou; Vereador Tavane de Miranda Firmo - votou. Na sequência, o presidente Amaral Vilar determinou a conferência do número de cédulas depositadas na urna com o número de vereadores votantes. Convidou a advogada Ludmila Franco, o procurador Lucas Vasconcelos e o técnico legislativo Arnaldo Guerra para ajudar a retirar as cédulas e conferir. Finalizada a conferência, o presidente Amaral Vilar declarou que a quantidade de cédulas era igual ao número de vereadores presentes (13). Na sequência, o presidente Amaral Vilar deu início à apuração dos votos. (Sequência dos votos apurados) **Chapa n.º 1 O PROGRESSO CONTINUA** - 2.º voto; 4.º voto; 5.º voto; 6.º voto; 10.º voto; 11.º voto; 12.º voto. (7 VOTOS). **Chapa n.º 2 - LEGISLATIVO FORTE** - 1.º voto; 3.º voto; 7.º voto; 8.º voto; 9.º voto; 13.º voto. (6 VOTOS). Concluída a apuração dos votos, o presidente Amaral Vilar declarou o resultado: A chapa n.º 1 denominada O PROGRESSO CONTINUA, obteve 7 votos, alcançando a maioria dos membros da Câmara. Proclamou eleita a chapa O PROGRESSO CONTINUA para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estreito no biênio 2027/2028. E, não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente Amaral Vilar declarou encerrada a votação e a Sessão Extraordinária. Servidora Adriana Dantas Leal - lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovação, será assinada pela Mesa Diretora.

JOSÉ AMARAL SALVIANO VILAR
Presidente da Sessão

RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Secretário ad hoc



HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES
Secretário ad hoc

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: lqtmnjlsxqb20261009201021





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE
LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Estreito/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ESTREITO - CAMARA
MUNICIPAL:11022506000118
Data: 09/10/2026